



CÂMARA MUNICIPAL

BRITÂNIA - GO.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

PARECER Nº 025/2022

A Comissão de **Constituição Justiça e Redação**, analisando o **Projeto de lei nº 053/2022**, que “dispõe sobre a implantação do piso salarial dos agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate as Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022”.

Considerando o exposto do ponto de vista da Assessoria Jurídica desta Casa, considerando ainda da constitucionalidade juridicidade e técnica legislativa opina pela viabilidade do projeto, pela legalidade e verifica a viabilidade, respeitadas as formalidades legais e regimentais.

A Comissão considerando o projeto em foco, que adequa a legislação municipal, tendo por objetivo regulamentar sobre os direitos dos agentes a receberem dois salários mínimos, visando melhoria na qualidade de vida e valorização dos servidores. Portanto resolveu, por unanimidade de seus membros, opinar pela **APROVAÇÃO**.

Por tanto é voto FAVORÁVEL.

Sala das Sessões em, 25 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

APROVADO EM: 25 / 07 / 2022

.....
.....
.....
1º Secretário

Nélio José da Silva Costa
Presidente

Ademir Ferreira dos Santos
Secretário

José Miranda Junior
Relator